



Processo nº 08.001/2024 – PERP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.001/2024 – PERP

Assunto: IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Impugnante: SIEG APOIO ADMNISTRATIVO LTDA - ME



DA IMPUGNAÇÃO

O Pregoeiro de Quixadá-CE vem responder ao Pedido de Impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 08.001/2024 - PERP, apresentado por SIEG APOIO ADMNISTRATIVO LTDA - ME.

DOS FATOS

A impugnante argumenta que as especificações do item "lousa digital" direcionaria à marca MOVPLAN, acrescentando exposição quanto aos descritivos adotados nos lotes 05 e 06, questionando dimensões, conexões, garantia, prazo de entrega e treinamento, dentre outros pontos descritivos.

DA RESPOSTA

De início, é mister ressaltar que nossos posicionamentos acostam-se aos Princípios basilares da Administração Pública, bem como no dever de buscar a proposta mais vantajosa, em conformidade com o disposto no **art. 5º, caput, da Lei Nº 14.133/21, in verbis:**

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Nesse sentido, nossa análise e entendimento estão pautados nas normas pátrias a reger a atuação pública.

Considerando que o ponto questionado diz respeito à questão de mérito administrativo na realização de escolhas no delineamento do objeto, o que é pautado, ainda, por critérios técnicos, solicitamos manifestação do setor competente (que segue em anexo), que concluiu pela pertinência de promover algumas alterações, com deferimento parcial do que fora solicitado pela impugnante no item 5 dos lotes 05 e 06, nos termos dispostos no ofício que segue anexado, que passam a integrar esta decisão, sendo no mesmo informado, ainda, ampliação do prazo de entrega para 15 (quinze) dias, bem como realizados esclarecimentos pertinentes ao



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

Gabinete do Prefeito
Setor de Licitação



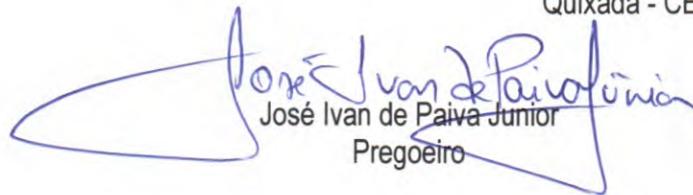
treinamento, que poderá ser oferecido na modalidade presencial ou à distância para os referidos lotes.

Assim, diante da identificação da pertinência de realizar alguns ajustes nas especificações e condições dispostas para os lotes 05 e 06, serão realizadas as alterações nos moldes expressos no parecer anexo.

DA DECISÃO

Assim, julgamos pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** da impugnação apresentada pela empresa SIEG APOIO ADMMINISTRATIVO LTDA - ME.

Quixadá - CE, 13 de agosto de 2024.


José Ivan de Paiva Junior
Pregoeiro

De acordo:


Verúzia Jardim de Queiroz
Ordenadora de Despesas



Ofício Nº 0110/2024-SME/CPF

Quixadá – Ceará, 29 de julho de 2024.

Ao Senhor.

José Ivan de Paiva Júnior
Agente de Contratações

Assunto: Resposta a Impugnação de Edital – Processo - Pregão Eletrônico Nº 08.001/2024-PERP.

Prezado.

Recebemos, por meio do Setor de Licitação, a solicitação de impugnação referente ao Edital do Processo - Pregão Eletrônico nº 08.001/2024-PERP, que visa o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de máquinas, utensílios e equipamentos, mobiliários em geral, material e equipamento de processamento de dados, aparelhos e utensílios domésticos, máquinas e outros materiais destinado a suprir a necessidade da secretaria da educação de Quixadá/CE.

Após análise criteriosa do que foi pleiteado, manifestamos nossa posição diante dos fatos e fundamentos jurídicos apresentados pela empresa **SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 06.213.683/0001-41.

Dentre os pontos apresentados pela empresa impugnante, destacamos a consideração em relação ao que se segue:

- a) A retificação do Edital, tendo em vista o direcionamento do descritivo para o equipamento da marca MOVPLAN.
- b) Que o órgão licitante esclareça que, visa à aquisição de Lousas Interativas, que possuam as seguintes características mínimas: Lousa digital, com tamanho mínimo de 82 polegadas; com tecnologia de digitalização infravermelho, que reconhece o toque do dedo e outros objetos não transparentes; que possua uma superfície resistente e de baixa reflexão, otimizada para a projeção; com software que permita o usuário escrever sobre qualquer tela projetada na lousa; que seja alimentado por conexão USB; e que tenha garantia mínima de 1 ano.
- c) Que o órgão licitante esclareça que a empresa vencedora deve ofertar uma Lousa Interativa com a diagonal de 82".
- d) Que o órgão licitante esclareça que as Lousas Interativas deverão possuir conexão por cabo, por isso a solicitação do cabo USB.
- e) Que o órgão licitante esclareça que as empresas deverão ofertar um equipamento que possua 12 meses de garantia
- f) Que o órgão licitante esclareça que os termos 'UNIDADE PERAÇÃO: -1 C C ARMAZENAMENTO: - C O" não são relevantes para o contexto das lousas interativos e, por isso, devem desconsiderá-las.
- g) Que o órgão licitante esclareça que, portanto, visa à aquisição de Lousas Interativas com superfície adequada à projeção, assim como resistente à





PREFEITURA DE
QUIXADÁ

Secretaria Municipal da Educação

umidade, podendo ser tanto o aço quanto outra superfície que atinja o resultado descrito inicialmente (adequada à projeção, resistente à umidade).

h) A revisão do prazo de entrega, sugerindo a ampliação para um período de 30 (trinta) dias corridos;

i) Subsidiariamente, caso o órgão opte por manter o prazo, entendemos que serão aceitos pedidos de dilação de prazo.

j) Que o órgão licitante esclareça que, as empresas estão dispensadas de oferecer treinamento para os lotes 05 e 06.

k) Subsidiariamente, caso seja mantida a exigência de treinamento, que também sejam aceitos os treinamentos na modalidade EAD.

Compreendemos a importância de assegurar a igualdade e isonomia entre os licitantes, reconhecendo a pertinência das observações feitas pela empresa.

Diante de todo exposto entendemos pelo deferimento parcial da solicitação em epígrafe, conforme:

Referente aos pontos a, b, c, d, e, f e g:

ONDE LI-A-SE:

LOTE 05 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNT	VALOR TOTAL
5	Lousa Interativa - Apresentar uma superfície adequada a projeção de imagens, com área de projeção mínima de 3,6 metros quadrados, produzida em material resistente a umidade e com garantia de no mínimo 12 meses; Dispor de software que permita a interação sobre toda a imagem projetada e permita a gravação com imagem e som das informações apresentadas e que seja compatível no mínimo com o sistema operacional Windows, Linux, Mac e Android; Deve permitir ao usuário interagir e escrever sobre toda a imagem projetada na lousa digitalizando pelo menos 120 posições por segundo com erro inferior a 1 milímetro; Garantir que o processo de digitalização mencionado no item anterior ocorra por intermédio de uma conexão sem Go entre a lousa digital e o computador; Garantia de no mínimo um ano contra defeitos de fabricação e com os custos de transportes coberto pelo fornecedor e prazo para o reparo inferior a três dias uteis; Itens inclusos: 1 cabo de USB; 1 kit de instalação para parede e 1 suporte para apagador. Garantia mínima de 05 (cinco) anos. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Resolução mínima de:	28	UND	R\$ 5.605,00	R\$ 156.940,00





32768 x 32768 Tecnologia de digitação: Ótica infravermelha Detecção de toques: Multitoque Precisão do toque: ≤ 1mm Tempo de resposta: ≤ 6ms Sampling Rate ± 160PT/s Calibração: 9 pontos Interface USB 2,0 (Full – Speed) Consumo USB.				
--	--	--	--	--



LOTE 06 – PARTICIPAÇÃO ME/EPP/MEI

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNT	VALOR TOTAL
5	Lousa Interativa - Apresentar uma superfície adequada a projeção de imagens, com área de projeção mínima de 3,6 metros quadrados, produzida em material resistente a umidade e com garantia de no mínimo 12 meses; Dispor de software que permita a interação sobre toda a imagem projetada e permita a gravação com imagem e som das informações apresentadas e que seja compatível no mínimo com o sistema operacional Windows, Linux, Mac e Android; Deve permitir ao usuário interagir e escrever sobre toda a imagem projetada na lousa digitalizando pelo menos 120 posições por segundo com erro inferior a 1 milímetro; Garantir que o processo de digitalização mencionado no item anterior ocorra por intermédio de uma conexão sem Go entre a lousa digital e o computador; Garantia de no mínimo um ano contra defeitos de fabricação e com os custos de transportes coberto pelo fornecedor e prazo para o reparo inferior a três dias uteis; Itens inclusos: 1 cabo de USB; 1 kit de instalação para parede e 1 suporte para apagador. Garantia mínima de 05 (cinco) anos. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Resolução mínima de: 32768 x 32768 Tecnologia de digitação: Ótica infravermelha Detecção de toques: Multitoque Precisão do toque: ≤ 1mm Tempo de resposta: ≤ 6ms Sampling Rate ± 160PT/s Calibração: 9 pontos Interface USB 2,0 (Full – Speed) Consumo USB.	07	UND	R\$ 5.605,00	R\$ 39.235,00

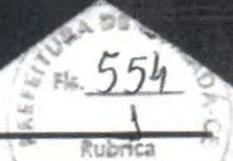
LEIA-SE:

LOTE 05 – AMPLA PARTICIPAÇÃO



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

Secretaria Municipal da Educação



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNT	VALOR TOTAL
5	Lousa Interativa - Material: Aço Tamanho Tela: 82 POL Tipo Alimentação: Usb Características Adicionais: Sistema Áudio Estéreo Integrado À Lousa/Software C Tipo Tela: Interação Através De Toque Software: Windows, Mac, Linux E Android. CATMAT: 479700	28	UND	R\$ 5.605,00	R\$ 156.940,00

LOTE 06 – PARTICIPAÇÃO ME/EPP/MEI

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNT	VALOR TOTAL
5	Lousa Interativa - Material: Aço Tamanho Tela: 82 POL Tipo Alimentação: Usb Características Adicionais: Sistema Áudio Estéreo Integrado À Lousa/Software C Tipo Tela: Interação Através De Toque Software: Windows, Mac, Linux E Android. CATMAT: 479700	07	UND	R\$ 5.605,00	R\$ 39.235,00

Referente aos pontos h, i, j e K:

- h) A revisão do prazo de entrega, fica ampliado para 15 (quinze) dias;
- i) Em relação a dilação do prazo, este será analisado oportunamente mediante a solicitação da futura vencedora, levando em consideração os argumentos da solicitação e as características dos itens.
- j) As empresas deverão oferecer treinamento na modalidade presencial ou a distância (EAD) para os lotes 05 e 06.

Salientamos nosso compromisso em conduzir o processo licitatório de forma transparente, ética e em conformidade com a legislação vigente. Ressaltamos, ainda, que a participação das empresas no certame é de fundamental importância para o alcance dos objetivos propostos.


VERÚZIA JARDIM DE QUEIROZ
Secretária da Educação